

Senado define limites das dívidas estaduais

12 DEZ 1990

externa

Após quase dois meses de negociação, o Senado aprovou ontem os novos limites de endividamento dos Estados e municípios. As novas dívidas ficarão limitadas a 20% da receita líquida ou ao total das parcelas de débitos anteriores vencidas no ano, acrescidas de juros. Os novos limites entrarão em vigor em 1º de janeiro.

A resolução final, aprovada ontem, passou por diversas reformulações. A idéia inicial do Governo era conter o endividamento indiscriminado dos Estados e municípios, feito a partir de parâmetros bastante flexíveis pelo Senado Federal. "No final, para os Estados endividados a situação não vai se alterar e os que não têm dívida poderão agora captar recursos com os novos limites", vangloriou-se ao final da votação o secretário de Fazenda de São Paulo, José Machado Campos Filho, que tentou até o úl-

timo instante neutralizar a tendência restritiva do texto original da resolução, apresentado pelo senador Ney Maranhão (PFL-PE).

Nas negociações, em que esteve representado pelo diretor de Política Monetária do Banco Central, Luis Eduardo de Assis, o Governo teve que ceder em vários pontos. Primeiro aceitou acrescentar os juros à amortização da dívida para definir o parâmetro de endividamento dos Estados e municípios. Além disso, cedeu às pressões de São Paulo, ao permitir que não fosse incluído no limite de endividamento o contrato feito pelos Estados com o Banco do Brasil, para refinaranciar a dívida de US\$ 12 bilhões.

Por um acerto entre as lideranças do Senado, as outras reivindicações de São Paulo foram transferidas para uma outra resolução que será analisada amanhã.